

**COORDENADORES**

DARLAN BARROSO E MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR

FERNANDO TADEU MARQUES • IVANA DAVID  
JULIANA VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS • MARCELLE AGOSTINHO TASOKO  
PAULO SUMARIVA • RAFAEL ALVES DE PAIVA  
SANDRO CALDEIRA • YURI CARNEIRO COELHO

# Lei Anticrime


## Comentada

(13.964/2019)

- Tabelas comparativas entre a redação anterior e a lei atual
- Comentários das Medidas Cautelares nas ADIs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305

2020

saraiva *jur*




Av. Paulista, 901, 3ª andar  
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-100

**SAC** | [sac.sets@somoseduacao.com.br](mailto:sac.sets@somoseduacao.com.br)

<b>Direção executiva</b>	Flávia Alves Bravin
<b>Direção editorial</b>	Renata Pascual Müller
<b>Gerência editorial</b>	Roberto Navarro
<b>Gerência de produção e planejamento</b>	Ana Paula Santos Matos
<b>Gerência de projetos e serviços editoriais</b>	Fernando Penteado
<b>Consultoria acadêmica</b>	Murilo Angeli Dias dos Santos
<b>Planejamento</b>	Clarissa Boraschi Maria (coord.)
<b>Novos projetos</b>	Melissa Rodriguez Arnal da Silva Leite
<b>Edição</b>	Eveline Gonçalves Denardi (coord.) Daniel Pavani Naveira Estevão Bula Gonçalves
<b>Produção editorial</b>	Fernanda Matajs (coord.) Luciana Cordeiro Shirakawa
<b>Arte e digital</b>	Mônica Landi (coord.) Amanda Mota Loyola Camilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa
<b>Projetos e serviços editoriais</b>	Breno Lopes de Souza Josiane de Araujo Rodrigues Kelli Priscila Pinto Laura Paraiso Buldrini Flogônio Marília Cordeiro Mônica Gonçalves Dias
<b>Projeto gráfico e diagramação</b>	Claudirene de Moura Santos Silva
<b>Revisão</b>	Juliana Bormio
<b>Capa</b>	Deborah Mattos
<b>Imagem de capa</b>	iStock/Getty/ImagensPlus/fizetugutmen
<b>Produção gráfica</b>	Mari Rampim
	Sergio Luiz Pereira Lopes
<b>Impressão e acabamento</b>	Gráfica Paym

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)**  
**ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057**

Marques, Fernando Tadeu et al.

Lei anticrime comentada (13.964/2019) / Fernando Tadeu Marques et al.; coordenação Darlan Barroso; Marco Antonio Araujo Junior. – 1. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. 208 p.

**Bibliografia**

ISBN 978-65-5559-187-3 (impresso)

1. Direito penal - Brasil. I. Título. II. Barroso, Darlan. III. Araujo Junior, Marco Antonio.

20-0340

CDD 340

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Direito penal 343(81)

**Data de fechamento da edição: 5-5-2020**

Dúvidas? Acesse [www.editorasaraiva.com.br/direito](http://www.editorasaraiva.com.br/direito)

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 606553 CAE 727398

# Sumário



Sobre os Coordenadores .....	5
Sobre os Autores.....	7
Apresentação .....	13
<b>◆ CÓDIGO PENAL .....</b>	<b>15</b>
<b>Parte Geral .....</b>	<b>17</b>
1. Legítima defesa.....	17
1.1. Características gerais da alteração .....	17
1.2. Do tratamento diferenciado para agentes de segurança pública.....	19
1.3. Agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes.....	21
2. Multa.....	23
3. Causas impeditivas da prescrição.....	25
4. Efeitos da condenação .....	28
4.1. Requisitos genéricos do novo efeito da condenação....	29
4.2. Delitos submetidos aos efeitos da condenação do art. 91-A.....	31
4.3. Espécies de bens submetidos à perda.....	31
4.4. Da inversão do ônus da prova.....	34
4.5. Do requerimento de perdimento dos bens .....	35
4.6. Dos instrumentos utilizados para a prática de crimes por organizações criminosas e milícias .....	37
5. Limite das penas .....	37
6. Livramento condicional .....	39
<b>Parte Especial.....</b>	<b>41</b>
7. Tentativas de alterações que foram objeto de veto.....	41

8. Alteração no crime de induzimento, instigação, ou auxílio ao suicídio .....	42
9. Crime de honra .....	47
10. Alterações nos crimes patrimoniais.....	48
10.1. Roubo.....	49
10.2. Estelionato .....	51
11. Dos crimes contra a administração pública .....	53
11.1. Concussão.....	53

## ◆ **CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.....** 55

1. Acordo de não persecução penal.....	57
1.1. Introdução.....	57
1.2. Requisitos para a aplicação do acordo de não persecução penal.....	62
1.3. Não cabimento do acordo de não persecução penal....	66
1.4. Controle da legalidade .....	67
1.5. Efeitos do não cumprimento do acordo de não persecução penal.....	68
1.6. Efeitos do cumprimento do acordo de não persecução penal .....	68
1.7. Recurso contra o indeferimento do acordo de não persecução penal .....	68
2. O juiz das garantias e a cadeia de custódia: novidades no processo penal introduzidas pelo pacote anticrime .....	69
2.1. A cadeia de custódia .....	92
3. Pacote anticrime na prova do processo penal .....	97
3.1. Teoria geral da prova.....	97
3.2. Cadeia de custódia.....	98
4. Mudanças no Código de Processo Penal .....	105
4.1. Tribunal do júri .....	105
4.2. Mudanças em recursos no processo penal .....	107
4.3. Mudanças na Lei n. 13.608/2018 (Disque-Denúncia) .....	108
4.4. Mudanças na Lei n. 8.038/90 (Procedimentos no STJ e STF) .....	109
4.5. Mudanças na Lei n. 13.756/2018 (Fundo Nacional de Segurança Pública).....	109

4.6. Mudanças no Código de Processo Penal Militar .....	110
4.7. Medidas cautelares pessoais.....	111
4.8. Medidas cautelares diversas da prisão .....	111
4.9. Prisão preventiva .....	112

## ◆ LEIS ESPARSAS .....

113

1. Lei das Interceptações Telefônicas (Lei n. 9.296/96) .....	115
2. Lei de Transferência de Presos para Estabelecimentos Penais Federais de Segurança Máxima (Lei n. 11.671/2008)...	117
3. Lei de Drogas (Lei n. 11.343/2006) .....	119
4. Lei de Crimes Hediondos (Lei n. 8.072/90) .....	121
5. Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84).....	125
6. Lei de Lavagem de Capitais (Lei n. 9.613/98).....	137
7. Lei de Identificação Criminal (Lei n. 12.037/2009) .....	139
7.1. Alteração das situações que acarretam a exclusão dos perfis genéticos .....	139
7.2. Autorização para criação do Banco Nacional Multi-biométrico e de Impressões Digitais no Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	140
8. Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92) .....	143
9. Desarmamento.....	145
9.1. Estatuto do Desarmamento .....	146
9.2. Dos crimes e das penas .....	148
9.3. Objetividade jurídica .....	148
9.4. Crimes de perigo .....	148
9.5. Competência .....	148
9.6. Objeto material .....	149
9.7. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido.....	152
9.8. Omissão de cautela e omissão de comunicação de perda ou subtração de arma de fogo.....	153
9.9. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido .....	154
9.10. Disparo de arma de fogo .....	155
9.11. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito .	156
9.12. Supressão ou alteração de marca ou numeração .....	159

9.13. Modificação de características da arma.....	160
9.14. Posse, detenção, fabrico ou emprego de artefato explosivo ou incendiário.....	161
9.15. Posse ou porte de arma de fogo com numeração raspada ou adulterada.....	162
9.16. Venda, entrega ou fornecimento de arma, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente.....	163
9.17. Produção, recarga ou reciclagem indevida, ou adulteração de munição ou explosivo.....	164
9.18. Comércio ilegal de arma de fogo.....	164
9.19. Tráfico internacional de arma de fogo.....	168
9.20. Causas de aumento de pena.....	170
9.21. Banco Nacional de Perfil Balístico.....	172
10. Lei de Organização Criminosa (Lei n. 12.850/2013).....	175
10.1. Lei n. 12.850/2013 – Lei de Organização Criminosa.....	175
10.2. Colaboração premiada.....	179
10.3. Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações.....	183
10.4. Interceptação de comunicações.....	186
10.5. Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos.....	187
10.6. Infiltração de agentes policiais.....	190
10.7. Ação controlada.....	193
10.8. Busca e apreensão.....	194
10.9. Cooperação entre instituições.....	195
10.10. Lei n. 12.694/2012 – Processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas.....	195
10.11. Medidas assecuratórias – arts. 122 a 144-A do Código de Processo Penal.....	198
Referências.....	205